



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEMINFRA/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – DO OBJETO:

Cessão de uso de software de orçamento de obras para o departamento de engenharia.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura solicita a contratação do software OrçaFascio para acompanhamento e orçamento de obras. Ao adquirir o software, a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, através do Departamento de engenharia economizará tempo na elaboração dos projetos e seu devido acompanhamento. A motivação para a contratação desse software é melhorar a eficiência operacional, garantir o controle eficaz dos projetos e proporcionar suporte adequado aos funcionários envolvidos no departamento de engenharia. Essa iniciativa visa não apenas melhorar o desempenho interno, mas também fortalecer a capacidade de entregar projetos de alta qualidade dentro dos prazos e orçamentos estipulados.

Eficiência na Elaboração de Orçamentos: O software especializado permite uma criação mais rápida e precisa de orçamentos para projetos de construção. Isso reduz o tempo gasto na elaboração manual de planilhas e documentos, aumentando a produtividade da equipe.

Gestão Integrada de Canteiros de Obras: O software possibilita uma gestão mais eficaz dos canteiros de obras, permitindo o controle de cronogramas, alocação de recursos, acompanhamento de custos e comunicação entre equipes. Isso é essencial para garantir que os projetos sejam concluídos dentro do prazo e do orçamento previstos.

Centralização e Segurança dos Dados: Utilizar um software centralizado proporciona maior segurança aos dados do projeto, evitando perdas de informações importantes e garantindo o acesso controlado às informações sensíveis.

Suporte aos Funcionários: O software beneficiará diretamente os funcionários do Departamento de Engenharia, oferecendo ferramentas e recursos que facilitam suas tarefas diárias, melhorando sua eficiência e reduzindo possíveis erros.

Modernização e Inovação: Investir em tecnologia demonstra um compromisso com a modernização dos processos da empresa, o que pode atrair talentos qualificados e melhorar a imagem da organização perante clientes e parceiros.

III-DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. **Licitar é a regra.**





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEMINFRA/2024

Entretanto há despesas que, por características específicas, tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções às regras: a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo Único: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No caso em questão, verifica-se que se enquadra como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base jurídica no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

V- DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa 3F LTDA, detém exclusividade do software "ORÇAFASCIO", conforme a Certidão Nº 240704/42.001, emitida pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, anexada ao processo no documento ID nº 949747, pela Secretaria demandante (SEMINFRA):





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEMINFRA/2024

1. Exclusividade do Software

A empresa 3F LTDA detém a exclusividade do software "ORÇAFASCIO", conforme a Certidão Nº Nº 240704/42.001 emitida pela ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE. Isso significa que a empresa é a única fornecedora autorizada deste software específico, o que torna impossível a competição no mercado para este produto. A exclusividade é um critério fundamental que justifica a contratação direta por inexigibilidade, uma vez que não há outra empresa capaz de fornecer o mesmo software com as mesmas funcionalidades.

2. Adequação às Necessidades Específicas

O software "ORÇAFASCIO" atende de maneira específica e precisa às necessidades da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, mas específico ao setor de engenharia no que tange à pesquisa de preços com cotações personalizadas. A customização e as funcionalidades oferecidas por este software são alinhadas diretamente com os processos de aquisição do município, garantindo eficiência e assertividade nas cotações.

3. Conformidade Legal

A contratação direta por inexigibilidade é amparada pelo art. 74, I da Lei 14.133/2021, que permite a contratação de produtos ou serviços que só podem ser fornecidos por um fornecedor exclusivo, sendo este o caso da 3F LTDA com o software "ORÇAFASCIO". A Certidão de Exclusividade emitida pela ABES é um documento que atesta essa condição, garantindo a legalidade do processo de contratação.

4. Benefícios Específicos do Software

O software "ORÇAFASCIO" oferece uma série de benefícios específicos que justificam sua escolha:

MÓDULO ORÇAMENTO completo com Cronograma Físico/Financeiro;

MÓDULO BASES ADICIONAIS (bases atualizadas mensalmente sem custos adicionais);

MÓDULO OrçaBIM (Integração com o Autodesk Revit)

MÓDULO PLANEJAMENTO (Integrado com Orçamento)

Todos os módulos do software oferecem acesso para até 5 usuários simultâneos por licença. O sistema OrçaFascio segue os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709. Como recurso de informações e manuseio, inclui-se também treinamentos diversos, vídeos, informações do site da Movimente. O maior espaço de educação e comunidade da construção civil. Pode ser acessado em <https://movimente.orcafascio.com/>. A licença inclui suporte liberado em horário comercial de 08h00 a 12h00 e de 14h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, o auxílio deve ser solicitado por meio do chat no site, bem como sugestões e outros pedidos. A licença inclui atualizações gerais do sistema, como inclusão de bancos de composições e insumos (caso a licença inclua o módulo de Bases Adicionais). O sistema é dividido em módulos, podendo ser escolhido o módulo no qual atenda a necessidade.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3F LTDA	23.484.444/0001-45





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEMINFRA/2024

VI- DA APURAÇÃO DOS VALORES

A previsão dos custos, no valor de **R\$ 4.196,00 (quatro mil, cento e noventa e seis reais)** para o período de 12 meses, foi apurada com base na proposta de preços encaminhada pela empresa **(ID 948940)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
1	LICENÇA DE SOFTWARE DE ORÇAMENTO DE OBRAS FUNCIONALIDADES OBRIGATORIAS DO SOFTWARE: AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS ABAIXO SAO OBRIGATORIAS E DEVEM CONSTAR NA FERRAMENTA QUE SERA ADQUIRIDA. ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE FORMA RAPIDA E SIMPLES;- BANCO DE DADOS SINAPI ATUALIZADO MENSALMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS;- POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS PROPRIO- POSSIBILIDADE DE IMPORTAÇÃO DE ORÇAMENTOS DO EXCEL- POSSIBILIDADE DE AJUSTE NO VALOR DO ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO- IMPORTAÇÃO DE ITENS DE OUTRO ORÇAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO DE CONTEUDO- GERAR RELATORIOS AUTOMATICAMENTE: ORÇAMENTO SINTETICO,ORÇAMENTO SINTETICO COM VALOR DA MAO DE OBRA, ORÇAMENTO SINTETICO COM VALOR DA MAO DE OBRA E MATERIAL, ORÇAMENTO COM COMPOSIÇÕES ANALITICAS, COMPOSIÇÕES ANALITICAS COM PREÇO UNITARIO, CURVA ABC DE INSUMOS, CURVA ABC DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO.- DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES BASES: SINAPI, ORSE, SEINFRA E SICRO.- IMPORTAÇÃO DE ITENS DE OUTRO ORÇAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO DE CONTEUDO - Gerar relatórios automaticamente: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico/Financeiro.	SVÇ	01	4.196,00	4.196,00





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEINFRA/2024

Deve conter no mínimo as seguintes bases: SINAPI, ORSE, SEINFRA e SICRO. - Ainda se exige: - A licença dê direito à 5 (cinco) usuários. E que as atualizações dos dados sejam mensais e sem custos adicionais. - Que seja oferecido suporte técnico online gratuito. - A licença terá período de 12 (doze) meses.				
---	--	--	--	--

VII-DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao preço, foi constatando-se que é o valor praticado com outros entes públicos, conforme comprovado nos documentos juntados pela Secretaria demandante ao processo, no **ID nº 950635**.

VIII-DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II- técnica;
- III- fiscal, social e trabalhista
- IV- Econômico-financeira.

Conforme os documentos anexados aos autos do processo administrativo nº 2901/2024, no **ID nº 949952 e ID 949806**, a Secretaria atestou que a empresa está devidamente habilitada e regularizada.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento das despesas do presente processo, estão devidamente assegurados, conforme as rubricas orçamentárias abaixo

Centro de Custo	Programação	Elem. de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
SEINFRA	04.122.0001.2063.0000	3.3.90.39.00	328	Próprio

X – CONCLUSÃO

A dispensa/inexigibilidade de licitação é ato discricionário do Assessor Especial da Unidade





TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 2901/SEMINFRA/2024

Administrativa, ratificado pela Autoridade Superior, com base no TR, Parecer Jurídico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe.

A Secretaria atesta e se responsabiliza pela apuração dos valores da despesa, escolha do fornecedor, certidões, documentos de habilitação, dotação orçamentária e demais documentos comprobatórios e necessários à formalização processual.

Tendo em vista o relevante interesse público na contratação e comprovada a regularidade da documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

Os autos serão remetidos para autorização da autoridade superior, que após fazer juízo de valor, oportunidade e conveniência, poderá homologar a despesa e providenciar as devidas publicações legais do ato.

Ouro Preto do Oeste, 30 de julho de 2024

Fábio Aparecido Ferreira da Silva
Assessor Especial da SEMINFRA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Referência	1	30/07/2024

ID: 953704	Processo	Documento
CRC: 027CE4D7		
Processo: 1-2901/2024		
Usuário: Fernanda Batista Lima Pavaneli		
Criação: 30/07/2024 09:27:58	Finalização: 30/07/2024 09:47:56	

MD5: B712F13F002E9934988978671C205A8F
SHA256: F6E852F2ACECFFFF5B12A5E8B0F8215651ED2566F459C75F43F8012771E5F81D

Súmula/Objeto:

Termo de Referência 1

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/07/2024 09:27:58
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS/GESTÃO DE OBRAS.	30/07/2024 09:27:58
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Fernanda Batista Lima Pavaneli	Agente de Apoio Administrativo - Semad	30/07/2024 09:49:21
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Assessor Especial da SEMINFRA	30/07/2024 10:12:15
--	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 953704 e o CRC 027CE4D7.



Estado de Rondônia
Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA
Processo Administrativo n. 2901/2024

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da **SEMINFRA**, torna público o presente **Termo de Inexigibilidade de Licitação**.

CONTRATANTE	CNPJ Nº
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	04.380.507/0001-79

CONTRATADA	CNPJ Nº
3F LTDA	23.484.444/0001-45

OBJETO	
Aquisição de Cessão de Uso de Software denominado "ORÇAFASCIO", ferramenta de orçamento de obras.	
VALOR TOTAL ANUAL R\$	4.196,00 (quatro mil, cento e noventa e seis reais).

Nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 2901/SEMINFRA/2024, a secretaria demandante atesta e se responsabiliza pela dispensa de licitação por inexigibilidade, bem como pela apuração dos valores da despesa, escolha do fornecedor, certidões, documentos de habilitação, dotação orçamentária e demais documentos comprobatórios e necessários à formalização processual.

A dispensa de licitação é um ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, com base no Termo de referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, onde a Secretaria atestou o enquadramento da despesa nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Após a emissão de Parecer Jurídico, os autos são remetidos para a autoridade superior, que após fazer juízo de valor, oportunidade e conveniência, poderá homologar e providenciar as devidas publicações legais.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de julho de 2024.

Fábio Aparecido Ferreira da Silva
Assessor Especial da SEMINFRA

Juan Alex Testoni
Prefeito



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Ratificação e Homologação - INEXIGIBILIDADE DE	1	30/07/2024

ID:	953714	Processo	Documento
CRC:	83509A9B		
Processo:	1-2901/2024		
Usuário:	Fernanda Batista Lima Pavaneli		
Criação:	30/07/2024 09:29:04	Finalização:	30/07/2024 09:47:45

MD5:	AC7DAD98D97734DF34BDB10C29787ADF
SHA256:	94A61C91AA82AB0E22BDE5C5EED11F95380D2E286D2A42413BD59AA500B36318

Súmula/Objeto:

Termo de Ratificação e Homologação - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/07/2024 09:29:04
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS/GESTÃO DE OBRAS.	30/07/2024 09:29:04
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/07/2024 10:09:41
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Assessor Especial da SEMINFRA	30/07/2024 10:12:16
--	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 953714 e o CRC 83509A9B.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 2901/2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Assunto: Cessão de uso de software de orçamento de obras para o departamento de engenharia	
Equipe de Planejamento: Fernanda Batista Lima Pavaneli Cargo: Agente de apoio administrativo Fábio Aparecido Ferreira da Silva Cargo: Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	
Nome	Fernanda Batista Lima Pavaneli
Setor	Departamento de Compras e Licitações

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

1. Constituição Federal;
2. Lei Federal nº 14.133/2021;
3. 4. LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
4. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- 5 LOA - Lei Orçamentária Anual;
6. LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;
7. LC 131/09 (Lei da Transparência).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura solicita a contratação do software OrçaFascio para acompanhamento e orçamento de obras. Ao adquirir o software, a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, através do Departamento de engenharia economizará tempo na elaboração dos projetos e seu devido acompanhamento. A motivação para a contratação desse software é melhorar a eficiência operacional, garantir o controle eficaz dos projetos e proporcionar suporte adequado aos funcionários envolvidos no departamento de engenharia. Essa iniciativa visa não apenas melhorar o desempenho interno, mas também fortalecer a





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

capacidade de entregar projetos de alta qualidade dentro dos prazos e orçamentos estipulados.

5. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura - SEMINFRA	Fábio Aparecido Ferreira da Silva

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação do respectivo software, deverá atender os seguintes requisitos:

Legalidade: comprovação de legalidade com a lei;

Transparência: A contratação deve seguir os princípios da administração pública, como a publicidade e a transparência nos atos administrativos.

Economia: A administração deve comprovar a compatibilidade do valor cobrado pela empresa no Município de Ouro Preto do Oeste e o valor cobrado a outros entes públicos;

Habilitação: A empresa deve demonstrar que cumpre todos os requisitos de habilitação, incluindo certidões negativas;

Responsabilidade: A empresa deve cumprir fielmente a proposta de preços apresentada.

Especificações técnicas:

- Identificação das atividades ocorrendo por meio da integração ao orçamento, com a Montagem da EAP de modo dinâmico e assertivo;
- Integrado ao orçamento tendo-se os recursos (mão de obra, materiais, equipamentos, etc) alocados de modo automático em cada atividade da obra;
- Defina a relação de predecessores (sequência lógica de execução das atividades da obra);
- Visualize o cronograma/gráfico de gantt da obra, com detalhamento das atividades;
- Visualize a equipe que deverá trabalhar em cada dia na obra;
- Visualize o diagrama de rede com a identificação do caminho crítico (PERT/CPM) do
- Planejamento elaborado para a obra;
- Gere seu cronograma físico financeiro de acordo com seu planejamento;





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Acompanhe o progresso da obra comparando previsto x realizado, por meio de preenchimento do diário de obras (funcionalidade condicionada ao uso do módulo diário de obras);
- Replaneje o andamento da obra adicionando novas linhas de base (baseline) quando necessário;
- Defina em um calendário intuitivo os dias que não deverão ser trabalhados e configure jornadas extras para dias não úteis;
- Exporte um arquivo csv com o planejamento elaborado, para poder importar ao autodesk navisworks e realizar o planejamento 4D bim;
- Relatórios: EAP sintética - quadro de durações e equipe - histograma de mão de obra por recursos - histograma de mão de obra por data previsto x realizado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao realizar um levantamento de mercado para identificar softwares de orçamento de obras que possam auxiliar o departamento de obras, este levantamento considera as funcionalidades, benefícios e características necessárias para atender às demandas da prefeitura.

Eficiência na Elaboração de Orçamentos: O software especializado permite uma criação mais rápida e precisa de orçamentos para projetos de construção. Isso reduz o tempo gasto na elaboração manual de planilhas e documentos, aumentando a produtividade da equipe.

Gestão Integrada de Canteiros de Obras: O software possibilita uma gestão mais eficaz dos canteiros de obras, permitindo o controle de cronogramas, alocação de recursos, acompanhamento de custos e comunicação entre equipes. Isso é essencial para garantir que os projetos sejam concluídos dentro do prazo e do orçamento previstos.

Centralização e Segurança dos Dados: Utilizar um software centralizado proporciona maior segurança aos dados do projeto, evitando perdas de informações importantes e garantindo o acesso controlado às informações sensíveis.

Suporte aos Funcionários: O software beneficiará diretamente os funcionários do Departamento de Engenharia, oferecendo ferramentas e recursos que facilitam suas tarefas diárias, melhorando sua eficiência e reduzindo possíveis erros.

Modernização e Inovação: Investir em tecnologia demonstra um compromisso com a modernização dos processos da empresa, o que pode atrair talentos qualificados e melhorar a imagem da organização perante clientes e parceiros.





8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação direta para a cessão do software de pesquisa de preço para licitações se justifica com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em casos de inviabilidade de competição. O departamento de engenharia necessita desse software específico para realizar o orçamento e acompanhamento das obras de forma eficiente e precisa, o que é crucial para licitações transparentes e econômicas. Após uma análise de mercado, foi constatado que a cessão do software atende às necessidades do órgão, apresentando funcionalidades e especificações técnicas que se alinham com os requisitos estabelecidos. A escolha pelo fornecedor baseia-se na qualidade do serviço já prestado anteriormente e na compatibilidade técnica do software com os sistemas já em uso, garantindo a continuidade dos processos e a eficácia das operações. Portanto, a contratação direta é a medida mais eficiente e econômica, atendendo plenamente às necessidades do Prefeitura de Ouro Preto do Oeste e respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a empresa 3F LTDA, detém exclusividade do software "ORÇAFASCIO", conforme a Certidão Nº 240704/42.001 emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme as necessidades identificadas, será contratado o software para 5 acessos diários, por um período de 12 meses.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a proposta comercial apresentada, o **valor estimado** para o plano de 12 meses é de **R\$ 4.196,00** (quatro mil, cento e noventa e seis reais).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após uma análise criteriosa das necessidades de cessão de uso do software a melhor forma de atender aos requisitos com eficácia e eficiência, decide-se optar pela **não fragmentação** da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.





13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou e publicou o Plano Anual de Contratações (PCA) e está em processo de capacitação para sua correta implementação. As secretarias já estão tomando providências para que, no próximo exercício, todas as contratações estejam devidamente alinhadas e incluídas no PCA. Este esforço inclui a elaboração de um cronograma detalhado, a definição de prioridades e a identificação das necessidades de cada secretaria.

Diante do exposto, a não inclusão desta contratação no PCA atual é justificada pela ausência de regulamentação e publicação do plano, o processo de capacitação em andamento. As providências necessárias estão sendo tomadas para que, no próximo exercício, todas as contratações estejam devidamente alinhadas e regulamentadas pelo PCA, garantindo assim a eficiência e a transparência dos processos de aquisição no município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

1. **Precisão e Consistência:** Utilização de uma ferramenta especializada para calcular custos, levando a orçamentos mais precisos e consistentes. Isso reduz a margem de erro e aumenta a confiabilidade das estimativas financeiras.
2. **Eficiência Operacional:** Automatização de tarefas repetitivas e cálculos complexos, permitindo que os profissionais de orçamento economizem tempo e recursos durante o processo de criação de orçamentos.
3. **Análise Detalhada:** Capacidade de realizar análises detalhadas de custos por meio de relatórios e gráficos gerados pelo software. Isso ajuda na identificação de áreas onde os custos podem ser otimizados ou onde há potencial para economia.
4. **Gestão de Recursos:** Melhoria na gestão de recursos, como materiais e mão de obra, garantindo que todos os elementos necessários para a execução do projeto sejam devidamente considerados e orçados.
5. **Competitividade:** Aumento da competitividade no mercado, uma vez que orçamentos mais precisos e competitivos podem resultar em uma vantagem na disputa por contratos de construção.
6. **Padronização:** Padronização dos processos de orçamentação dentro da empresa, garantindo que todos os projetos sigam metodologias consistentes e baseadas em dados concretos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. **Redução de Custos:** Identificação mais rápida de oportunidades para redução de custos e eliminação de desperdícios, contribuindo para a maximização do retorno sobre o investimento nos projetos de construção.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, é possível verificar que não existem impactos ambientais relevantes, sendo necessário observar os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, editada pela Advocacia Geral da União e práticas de sustentabilidade trazidas pela Lei 14.133/2021.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação proposta com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Conclusão: Este estudo técnico preliminar visa justificar a necessidade e a modalidade de inexigibilidade, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, para a cessão de uso de software de orçamento de obras, assegurando a conformidade legal e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria.

17. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas presentes neste documento estão em conformidade com o disposto no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto nº 10.543, datado de 13 de novembro de 2020.

Cumpramos informar que este Estudo Técnico Preliminar se encontra devidamente preparado para ser incorporado ao processo administrativo pertinente à contratação do objeto em questão.

Elaborado por:

Fernanda Batista Lima Pavanelli
Agente de Apoio Administrativo

Ratificado por:

Fábio Aparecido Ferreira da Silva
Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura - SEMINFRA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ETP - Estudo Técnico Preliminar	1	29/07/2024

ID:	951624	Processo	Documento
CRC:	087D4C27		
Processo:	1-2901/2024		
Usuário:	Fernanda Batista Lima Pavaneli		
Criação:	29/07/2024 08:02:01	Finalização:	29/07/2024 08:13:44

MD5: 65768F4E4F58F21D9DD7EF2A454D0C47

SHA256: EA3F7E9DCCBC128A4B585DA312F834962E214097DB302D134F7B777240FD4682

Súmula/Objeto:

ETP - Estudo Técnico Preliminar

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/07/2024 08:02:01
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS/GESTÃO DE OBRAS.	29/07/2024 08:02:01
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Fernanda Batista Lima Pavaneli	Agente de Apoio Administrativo - Semad	29/07/2024 08:14:06
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Assessor Especial da SEMINFRA	29/07/2024 10:56:38
--	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 951624 e o CRC 087D4C27.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Informações Básicas

OBJETO:	Cessão de uso de software de orçamento de obras para o departamento de engenharia
PROC. Nº	2901/SEMINFRA/2024

PROBABILIDADE	
FREQUÊNCIA	SIGNIFICADO
RARÍSSIMA	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.
RARA	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
EVENTUAL	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores no processo de contratação.
FREQUENTE	Evento que se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que não fazem parte do processo de contratação.

IMPACTO	SIGNIFICADO
IRRELEVANTE	Degradação na operação do processo de contratação, porém, causando impactos mínimos para o órgão (Ex: termos financeiros, danos à imagem, afetação na qualidade do processo de contratação)
POUCO RELEVANTE	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos ao órgão gestor.
RELEVANTE	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão, porém passível de reparação.
MUITO RELEVANTE	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão.

2. Análise de Risco

2.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e o gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão do contrato. Para cada risco identificado, define-se: probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis potenciais danos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

2.2 Após a identificação e classificação, realiza-se a análise qualitativa e quantitativa dos riscos. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

2.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados na fase de planejamento e na gestão do contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA
1- Atraso nos trâmites do processo	Eventual	Muito relevante
2- Falta de recursos orçamentários	Rara	Muito relevante
3 - Falta de clareza no processo administrativo	Rara	Relevante
4 – Atraso na liberação do acesso ao sistema	Rara	Muito relevante
5 – Problemas técnicos no sistema	Eventual	Relevante

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL
1- Atraso nos trâmites do processo	Eventual	Muito relevante	Extremo
2- Falta de recursos orçamentários	Rara	Muito relevante	Alto
3 - Falta de clareza no processo administrativo	Rara	Relevante	Médio
4 – Atraso na liberação do acesso ao sistema	Rara	Muito relevante	Alto
5 – Problemas técnicos no sistema	Eventual	Relevante	Alto

3. Estimativa do nível de Risco

3.1 O nível de cada risco é estabelecido pela combinação da consequência ocasionada e a probabilidade de ocorrer.

3.2 A tabela a seguir, classifica os riscos identificados por sua relevância.

Consequência	Avaliação do Risco			
MUITO RELEVANTE	Médio	Alto	Extremo	Extremo
RELEVANTE	Baixo	Médio	Alto	Extremo
POUCO RELEVANTE	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
IRRELEVANTE	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Rarissima	Rara	Eventual	Frequente
	PROBABILIDADE			

4. Ações Sugeridas

Quanto aos riscos identificados, sugere-se as seguintes ações:

Risco Identificado	Dano	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1- Atraso nos trâmites do processo	Atraso na contratação	O processo precisa conter todas as informações necessárias para continuidade, muitas vezes os processos necessitam voltar para que a secretaria efetue as correções.	Para evitar estes atrasos e preciso que a Secretaria acompanhe processos similares e se atente ao que a lei impõe.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2- Falta de recursos orçamentários	Risco de não disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento.	Efetuar o planejamento orçamentário com cautela, para garantir o orçamento necessário às obrigações.	Garantir a reserva de recursos financeiros adequados e oportunos.
3 - Falta de clareza no processo administrativo	Risco de erros ou omissões no processo	Revisar o processo administrativo e implementar controles internos eficazes para evitar erros.	Retornar o processo a Secretaria para adequação.
4 – Atraso na liberação do acesso ao sistema	Não cumprimento dos prazos para entrega dos orçamentos dos projetos	Entrar em contato com a empresa contratada para solicitar a liberação.	Interromper o contrato caso não seja feita a liberação.
5 – Problemas técnicos no sistema	Falhas no sistema durante a sua utilização; sistema fora do ar.	Solicitar auxílio técnico a empresa para regularizar as inconsistências.	Ter um solução alternativa ou procedimentos manuais caso ocorra uma falha prolongada no sistema.

Ouro Preto do Oeste, 29 de julho de 2024.

Fábio Aparecido Ferreira da Silva

Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura - SEMINFRA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	1	29/07/2024

ID:	951625	Processo	Documento
CRC:	33F163A8		
Processo:	1-2901/2024		
Usuário:	Fernanda Batista Lima Pavaneli		
Criação:	29/07/2024 08:04:42	Finalização:	29/07/2024 08:13:49

MD5: 3EE3EA4C988936203287D31570B94943

SHA256: 6FC348866A8137275D8833B9EFC5745154F2AFCABDC7800C38ACB0BFA9213CA2

Súmula/Objeto:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/07/2024 08:03:27
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS/GESTÃO DE OBRAS.	29/07/2024 08:03:27
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Fernanda Batista Lima Pavaneli	Agente de Apoio Administrativo - Semad	29/07/2024 08:14:05
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Assessor Especial da SEMINFRA	29/07/2024 10:56:37
--	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 951625 e o CRC 33F163A8.